

Lages, 03 de setembro de 2019.

Da : Secretaria de Administração e Fazenda
Secretário - Antônio Cesar Alves Arruda

Para : Diretoria de Contratos e Licitações
Diretor - Reno Rogério de Camargo

Assunto : **REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2019 – PML**

Objeto : Contratação de Empresa para elaboração de Auditoria Atuarial ao Instituto de Previdência do Município...

O Secretário de Administração e Fazenda do Município, no exercício das funções que o cargo que exerce lhe confere, presente a supremacia do interesse do serviço público, preocupado com as decisões deliberadas pela Câmara dos Deputados, com a exclusão dos Municípios da pretendida e da pressuposta “Reforma da Previdência”, posteriormente a data do lançamento do edital em epígrafe, caracterizando fato superveniente, entendeu a bem dos serviços, como medida preventiva/cautelar, em estrita conformidade com os princípios básicos da razoabilidade, da economicidade, da impessoalidade, da eficácia e da impropriedade administrativa, tornar público aos interessados a “**REVOGAÇÃO**” do Pregão em comento, lançado com o propósito de otimizar as performances do Instituto, com níveis adequados de riscos, à Contratação de Empresa especializada para a execução de procedimentos técnicos, mediante pareceres autônomos e imparciais sobre a execução e a consistência de provisões técnicas e administrativas, e atuariais, para atender as “pressupostas e subentendidas”, revisões de cálculos e metodologias, a empregar, caso fossem necessárias para adequação aos critérios que viessem a ser estabelecidos pela legislação específica pelo Órgão Fiscalizador competente.

Comunique-se e Publique-se,

Antônio Cesar Alves de Arruda
Secretário de Administração e Fazenda